

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 002/2017

O Senhor Pedro Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, em cumprimento do Artigo 31, § 3º da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual, comunica que as Contas Anuais da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda - MT, referente ao exercício financeiro de 2016, encontra-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade. Pontes e Lacerda - MT, 07 de Fevereiro de 2017.

PEDRO VIEIRA

Vereador - Presidente

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a474357

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)